

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, nºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almедina.net · editora@almедina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra
producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

os seus credores. A partir de finais do séc. XIX, o direito norte-americano abriu o processo de falência às pessoas singulares, no momento em que o consumo se massificava e o crédito se expandia entre as famílias. Em Portugal, a insolvência das empresas surgiu pela primeira vez na lei em 1603 e a das pessoas singulares em 1935.

Até 2007, a falência de pessoas singulares em Portugal era marginal. O agravamento das condições económicas do país alterou este estado de coisas e trouxe um aumento acentuado do número de pedidos de insolvência de empresas e de consumidores. Comparando o primeiro trimestre de 2007 com o primeiro trimestre de 2011 verifica-se que o número de processos aumentou mais de 200%. Em 2011, e pela primeira vez, os pedidos de falência de consumidores superaram os de empresas: 7316 pessoas, face a 4468 empresas. A maioria dos insolventes (empresas e consumidores) situa-se na região Norte. Se a insolvência de empresas pode ser vista como um meio de “expurgar” do mercado empresas que não são viáveis, a insolvência de 15 mil empresas nos últimos quatro anos não constitui uma simples operação de limpeza, antes um sintoma da crise profunda que o país atravessa. O mesmo sucede com o aumento vertiginoso do número de famílias insolventes. Sem emprego ou com rendimentos diminuídos, com despesas acrescidas, múltiplos créditos e poupanças fracas ou esgotadas, muitos consumidores portugueses acabam por recorrer à falência como solução de último recurso, mesmo sabendo que irão perder a casa, o carro e outro património, mesmo arriscando não receberem o perdão das dívidas que não conseguirem pagar durante cinco anos.

Catarina Frade

Investimento

Na definição de Keynes na *Teoria Geral*, o investimento é «a adição ao equipamento de capital». Trata-se do aumento das condições através das quais se pode produzir mais valor, pois é este o significado de capital neste contexto. Tão importante como a definição é a noção de que o investimento está ligado a um tempo futuro, isto é, a uma vida útil durante a qual vai propiciar mais produção, gerando por isso retornos (“retornos prospetivos”).

O investimento está, pois, associado ao desenvolvimento, no sentido em que dele depende a possibilidade de criar mais riqueza e mais emprego. E está igualmente associado à orientação dessa capacidade para determi-

nados fins, em função dos setores ou atividades em que se investe (composição do investimento). Podem distinguir-se vários tipos de investimento: diretamente produtivo (máquinas, equipamentos), em capital fixo social (infraestruturas gerais e serviços coletivos), em qualificação das pessoas (escolarização, formação, ciência). Num contexto de crise, o investimento é um instrumento para contrariar um ciclo depressivo, tanto do produto como do emprego, e para reorganizar a economia. Mas é também uma das variáveis que, na ausência de posições voluntaristas coletivas, sofre um impacto negativo mais forte, por duas razões essenciais. Porque as expectativas são sombrias e falta a confiança. E porque o investimento depende da poupança e esta dos rendimentos gerados por investimentos bem-sucedidos. Se estes estão afetados, as interdependências básicas que permitem o investimento ficam em causa.

Foi por isso que as experiências históricas que procuraram fazer do investimento um instrumento que contrariasse depressões, como o *New Deal* de F. Roosevelt, nos EUA, ou o Plano Marshall, já na Europa do pós-II Guerra, constituíram decisões que, através da iniciativa política, superaram as condições negativas da economia. É nessa perspetiva que igualmente se colocam os que hoje defendem um *Green New Deal* para contrariar a crise atual, juntando no mesmo termo a ideia de investimento e de reorientação da economia, neste caso para atividades sustentáveis dos pontos de vista económico, social e ambiental. Inversamente, as opções recessivas são as que não contrariam a tendência depressiva.

José Reis

Irlanda

Vinda de décadas de pobreza endémica e de emigração em massa, a Irlanda transformou-se radicalmente nos anos do grande crescimento económico, particularmente acentuado entre 1995 e 2007: foi o tempo do “Tigre Celta”, então citado como exemplo do potencial transformador do capitalismo. Em 2008, a crise apanhou de surpresa duas gerações instaladas num nível de bem-estar que criam ser um inalienável direito seu. O país vive agora a experiência dolorosa da ameaça de um regresso à miséria – ainda na memória das pessoas mais velhas –, que se traduz em aspetos materiais concretos e que tem pesadas repercussões nas estruturas familiares e nas relações sociais.